



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 - Edição: **326** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	3
IDAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 - Edição: **326 - 3**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL: 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: **015/2021**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO/ COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **859/2021**

DATA DA ABERTURA: **18/06/2021 às 10:00 horas**

OBJETO: **Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico pelo período de 12 meses.**

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA

PREGOEIRO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.348 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Considerando o falecimento do ex-prefeito do Município de Arraial do Cabo, senhor **HENRIQUE SÉRGIO MELMAN**;

Considerando o exemplo de homem público, de empresário, de pai de família e de cidadão;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma respeitável liderança;

Considerando que é de dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

DECRETA

Artigo 1º - Luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do senhor **Henrique Sérgio Melman**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.349 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.312.602,19 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
988	05.001.001.10.301.0032.2103	3.3.90.30.00.00	27.949,44
165	02.008.001.04.122.0010.1002	4.4.90.51.00.00	300.000,00
989	02.008.001.15.451.0010.1007	3.3.90.30.00.00	900.000,00
990	05.001.001.10.301.0032.2103	3.3.90.39.00.00	84.652,75
T O T A L...			1.312.602,19

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.312.602,19 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e dois reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
355	05.001.001.10.301.0001.2097	3.3.90.36.00.00	27.949,44
167	02.008.001.15.451.0010.1003	4.4.90.51.00.00	498.965,58
169	02.008.001.15.451.0010.1007	4.4.90.51.00.00	200.000,00
170	02.008.001.15.451.0064.2302	4.4.90.51.00.00	401.034,42
171	02.008.001.15.451.0064.2303	4.4.90.51.00.00	100.000,00
395	05.001.002.10.302.0042.2113	3.3.90.30.00.00	84.652,75
T O T A L....			1.312.602,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 - Edição: **326** - 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.372/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **Kamila Gomes Vianna**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Planejamento e Saúde**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de Junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.375/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Daniel José Bandeira de Mello Gomes**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Segurança Pública**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.376/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Diego Campos Verissimo**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de **Subsecretário de Segurança Pública**, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.377/2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados os servidores **LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA CAMPOS**, matrícula nº 58.904, **YURI NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 56.608, **IVAN MENDES DA SILVA**, matrícula nº 58.610, **ALBERTO SUZANA MOREIRA**, matrícula nº 9.264, **RODOLFO B.**

LUCIO DA SILVA, matrícula nº 32.656, **PETESON SILVA E LIMA**, matrícula nº 33.469, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicado através de Portaria pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Art. 3º - Quando necessário, em casos específicos, a Comissão poderá convidar um (ou mais) profissional(is) vinculado(s) a outra(s) Secretaria Municipal, legalmente habilitado(s), com capacidade técnica e/ou de notório conhecimento em relação à matéria que envolve a licitação em questão, para dar suporte técnico quanto à análise das propostas e/ou documentação apresentada, dispensada a publicação de Portaria específica para tanto.

Art. 4º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Prefeitura Municipal; exceto em casos especiais, quando então o Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 5º - Os membros titulares responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 1.114/2021, a partir do dia 02/06/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2021
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.378/2021

DESIGNA A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o disposto nos art. 1º e 11º do Decreto Municipal nº 3.244 de 01 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo:

LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA CAMPOS, matrícula nº 58.904 - Pregoeiro

YURI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 56.608 - Pregoeiro Substituto e Membro da Equipe de Apoio

RODOLFO B. LUCIO DA SILVA, matrícula nº 32.656 - Membro da Equipe de Apoio

ALBERTO SUZANA MOREIRA, matrícula nº 9.264 - Membro da Equipe de Apoio

IVAN MENDES DA SILVA, matrícula nº 58.610 - Membro da Equipe de

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 - Edição: **326** - 3

Apoio

PETESON SILVA E LIMA, matrícula nº 33.469 - Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Executivo Municipal, na modalidade Pregão Presencial, estando obrigada a observar, para tanto, as disposições legais pertinentes ao tema, destacando-se o Decreto Municipal nº 3.244 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Quando necessário, em casos específicos, a Comissão poderá convidar um (ou mais) profissional(is) vinculado(s) a outra(s) Secretaria Municipal, legalmente habilitado(s), com capacidade técnica e/ou de notório conhecimento em relação à matéria que envolve a licitação em questão, para dar suporte técnico quanto à análise das propostas e/ou documentação apresentada, dispensada a publicação de Portaria específica para tanto.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 1.116/2021, a partir do dia 02/06/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2021
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 036/2021

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 036/2021

PROCESSO N.º. 2572/2021

LOCADOR: EDUARDO CAETANO DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Maurício de Aguiar, nº 20, Monte Alto, Arraial do Cabo - RJ, para o funcionamento da sede do Centro de Castração Animal do Projeto UZCA.

ENQUADRAMENTO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 - X da Lei 8666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal da locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um montante global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 10/2021

PROCESSO: 039/2021

OBJETO: Aquisição de material permanente.

CONTRATO: Substituição por nota de empenho na forma do art. 62 da Lei 8.666/93. Entrega imediata.

PROPONENTE (S) Diana Pitta Teixeira; Mak Center Comércio de Máquinas e

Ferramentas Ltda E Shopping das ferramentas equipamentos e serviços Ltda.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado total é de 16.805,10 (dezesesseis mil oitocentos e cinco reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado junto as empresas do ramo do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço unitário dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Autorizo empenho em favor da empresa Diana Pitta Teixeira, CNPJ Nº 31.084.608/0001-75, no valor de R\$ 1.442,20 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), itens: Esmerilhadeira Angular, Disco de corte de metal, Broca SDS 6mm x 160mm, Serra Mármore e Disco de corte diamantado; Mak Center Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 33.773.180/0001-01, valor de R\$ 14.627,90 (quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), itens: Martetele Rotativo, Moto podador de galhos, Disco de corte de Madeira, Roçadeira Lateral, Lâmina de corte, Bobina de fio de Nylon e Morsa Torno de Bancada; Shopping das ferramentas equipamentos e serviços Ltda, inscrita no CNPJ Nº 14.492.246/0001-96, valor de R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais) itens: Ponteiro para martetele, talhadeira para martetele, Broca SDS 8mm x 160mm, Broca SDS 10mm x 160mm e Transformador de voltagem.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2021.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo